



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 54/2022

Autoria: MARCELO YOSHIDA, HENRIQUE CONTI
Assunto: Acrescenta o § 2º ao artigo 1º, renumerando o parágrafo único para § 1º do Projeto, que "organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, autoriza o Poder Executivo a delegar os serviços públicos e dá outras providências."

Remetente: Legislativo
Destinatário: Presidência da CJR 2021/2022
Envio: 19/10/2022
Objetivo: Emissão de parecer

